DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA NR. 039/2021 - NOMEIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os vereadores Silvano Carlos, Luílson Caraúbas e Talita Bezerra para compor a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. As ações da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo promover a discussão e a articulação sobre a pauta, conforme Resolução nr. 10/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE MAIO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 56533818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2021. EDIÇÃO 1141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br